



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

22.124

MATRÍCULA



Santa Vitória do Palmar, 04 de setembro de 1991

FLS.
01

MATRÍCULA

43.22.124.
43.22.124.

IMÓVEL: UMA casa de moradia, de alvenaria, com todas suas dependências benfeitorias, acessórios e servidões, situado neste cidade, à rua Mirapalmete, nº 696, e seu respectivo terreno próprio, de formato irregular, com 22ms de frente, a leste, aquela rua, por 55ms de frente a fundo a oeste, a entestar com terreno de Izabel Lima Rodrigues, sendo que, aos 30ms de frente a fundo, passa ter a largura, dito terreno, de 50ms, confrontando, pelo norte, com Justino Armendaris, e, pelo sul, com Eni e Edi Sena e com Geni Rocha, com a qual também confronta, pelo lado leste, e, ainda com Gande Terra, pelo mesmo lado.-

PROPRIETÁRIO: SANTA CASA DE MISERICORDIA, com sede nesta cidade, representada por seu provedor Dr. Francisco Osvaldo Anselmi.-

REGISTRO ANTERIOR: Lº 3-AG, fls. 102.5º 27.791.-

INDICADOR REAL: Lº 6-I, fls. 85.2º 28.610.-

Escrevente: *[assinatura]*
Cf. Ate: *[assinatura]*

R.1/22.124 em 14 de Outubro de 2002.-Penhora.-Nos termos do Mandado de Penhora, mandado nº 6011, processo nº 26.264, extraído em 12 / de agosto de 2002, em Santa Vitória do Palmar, e despacho em 18.04.2002, pelo Juiz de Direito Leticia Bernardes da Silva, que o Imóvel constante da matrícula fica penhorado em favor do INSS, sendo devido a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR, -Valor da Dívida: R\$ 77.844,16 (setenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).-(Execução fiscal).-

Protocolo nº 61.931.Lº1-F. em 25.09.2002.-

Nihil

Registrado por: *[assinatura]*

2/ 22.124.- Em 17 de outubro de 2003.-Penhora.-Nos termos do Ofício nº 105/03 datado de 06 de outubro de 2003, assinado pelo Juiz do trabalho José Carlos Dal Ri, reclamatória trabalhista nº 80036.921/99-8, e Auto de Penhora, datada de 11 de dezembro de 2002, sendo **DEVEDOR:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR; e **CREDOR:** ENIO MANUEL NUNES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade.-**Imóvel:** Fica penhorado o imóvel constante da matrícula.-**Valor da Dívida:** R\$24.910,71(Vinte e quatro mil novecentos e dez reais e setenta e um centavos).-

-Protocolo: nº 63.692, do Lº1-G.- Em 14.10.2003.-

NIHIL



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
01v

MATRÍCULA
22.124

Registrado por: f3 festa

R-3/22.124. PENHORA. Nos termos do Auto de Penhora e avaliação, lavrado por José Nicomedes Marques Diniz, da 2ª VT RG., desta cidade, em 28.04.2004, referente processo nº 80089.922/99-9 da mesma Vara da Justiça do Trabalho, todo o imóvel e benfeitoria constantes da presente matrícula, foram penhoradas para garantia de pagamento de dívida no valor de R\$ 153.762,88, que Vili Jardim move contra Santa Casa de Misericórdia. Foi nomeado depositário Mário Roberto Silveira. Protocolo: Nº 64.638, fls. 041v, livro 1-G. Dou fé. Santa Vitória do Palmar, 12 de maio de 2004. E-521,70.

O Oficial: Guido Astor Liesenfeld.

R.4/22.124. Em 05 de julho de 2013. Protocolo: Nº 84.508. Livro 1-L, de 04 de julho de 2013.

Título: Penhora.

Devedora: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR, inscrita no CNPJ nº 96.014.600/0001-88, com sede nesta cidade.

Credor: UNIAO.

Imóvel: todo imóvel constante da matrícula.

Fiel Depositário: Roberto Fabian Cal Sanchez.

Avaliação: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

Valor do Débito: R\$ 184.886,63 (Inclusive com o imóvel da matrícula 22.219).

Forma do Título: Mandado de Penhora, Registro e Avaliação - Execução Fiscal, processo nº 063/1.11.0001269-5 da 3ª Vara da Comarca de Santa Vitoria do Palmar - RS; com despacho do Exmo. Sr. Dr. Juliano Pereira Breda, Juiz de Direito, em 04.04.2013. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos Isento. Selo nº 0541.07.1000002.01326 - Isento. B.G.O.

Regist. Substituta: f3 festa
Mary Amélia Borges Acosta

R.5/22.124. Em 22 de abril de 2014. Protocolo: nº 86.730, Livro 1-L, de 09/04/2014.

Título: Penhora.

Devedor: Irmandade da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA de Santa Vitória do Palmar-RS, com sede na rua Alípio Santiago Corrêa, nº 55, Centro, Santa Vitória do Palmar/RS.

Credor: UNIÃO.

Depositário: Jucely dos Santos Cardoso de Aguiar, provedor.

Imóvel: todo imóvel objeto da matrícula.

CONTINUA A FICHA N.º



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
Estado do Rio Grande do Sul

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

28

abril

2014

FLS.
02

MATRÍCULA

22.124

A

Valor da Dívida: R\$ 80.061,74 (oitenta mil sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).
Inclusive outros imóveis constantes do título, matr. 30.288 e 22.219, livro 2-RG.

Avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Forma do Título: Mandado de Penhora, Registro e Avaliação - Execução Fiscal, processo nº 063/1.12.0002010-0, da 1ª Vara da Comarca de Santa Vitoria do Palmar - RS; com despacho da Exma. Sra. Dra. Fabiane Borges Saraiva, Juíza de Direito, em 13/03/2014, e Auto de Penhora, datado de 08/04/2014. Dou fé. Emolumentos Isento. Selo nº 0541.06.1000002.05556 - Isento.MC.

Reg. Substituta: *Mary Amélia B. Acosta*
Mary Amélia B. Acosta.

R.6/22.124. Em 18 de setembro de 2014. Protocolo: Nº 88.105, Livro 1-L, de 15 de setembro de 2014.

Título: Penhora.

Executado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR, inscrita no C.N.P.J. sob nº 96.014.600/0001-88, com sede na Rua Dr. Alípio Santiago Correa, nº 55, na cidade de Santa Vitória do Palmar-RS.

Exequente: UNIAO - FAZENDA NACIONAL.

Imóvel: todo imóvel e benfeitorias constantes da matrícula.

Valor da Dívida: R\$108.821,29 (cento e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) – em 02/2013, que será atualizada na data do pagamento e acrescida das custas judiciais (1% do valor da dívida).

Avaliação: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Fiel Depositário: Vera Regina Leitzke Martins Neto, inscrita no CPF nº 260.658.860-68, portadora da cédula de identidade civil nº 1010190203, com endereço comercial na Rua Dr. Alípio Santiago Correa, nº 55, bairro centro, nesta cidade.

Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação - Execução Fiscal nº 5000120-17.2013.404.7125, expedido em 01 de Setembro de 2014, pelo MMº Juiz Federal Substituto – documento eletrônico assinado por Clarissa Venske de Almeida Gouveia, Diretora de Secretaria em 02.09.2014. Dou fé. Emolumentos R\$718,10. Isento. Selo nº 0541.07.1000002.01890 - Isento. B.G.O.

Regist. Substituta: *Mary Amélia B. Acosta*
Mary Amélia B. Acosta.

Av.7-22.124. Em 29 de junho de 2015. Protocolo: nº 89817, Livro 1-M, de 27/05/2015. **PENHORA.** Fica averbada a existência da penhora sobre o imóvel desta matrícula em favor da **UNIAO - FAZENDA NACIONAL**, nos termos do Mandado de Penhora, Registro e Avaliação - Execução Fiscal expedido em 06 de maio de 2015, por Luís Carlos Corrêa Medeiros, Escrivão Judicial Designado, com despacho da Exma. Sra. Dra. Quelen Van Caneghan, Juíza de Direito da 1ª

Continua DOBRO DO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
Estado do Rio Grande do Sul

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

S. V. do Palmar, 29 de maio de 2015

FLS.
02v

MATRÍCULA
22.124

Vara desta Comarca, extraído nos autos do processo nº 063/1.11.0002420-0 - Execução Fiscal da União. **Executado: Irmandade Sta Casa de Misericórdia de Santa Vitória do Palmar.** **Avaliação:** R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).- **Valor do débito:** R\$110.821,18. **Fiel Depositário:** Jucely dos Santos Cardoso de Aguiar. (Valor para fins de emolumentos R\$36.940,39). Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1600001.07377 - Nihil. BGO.

Substituta do Registrador: _____

Mary Amélia B. Acosta.

Av.8-22.124. Em 24 de janeiro de 2020. Protocolo: nº 101175, Livro 1-Q, de 09/01/2020. **PENHORA.** Fica averbada a existência da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, ou seja, uma casa de moradia, de alvenaria, com todas suas dependências, benfeitorias, acessórios e servidões, situada nesta cidade de Santa Vitória do Palmar/RS, a rua Marapalmete, nº 696, e seu respectivo terreno próprio, de formato irregular, de propriedade de Santa Casa de Misericórdia, qualificada na matrícula; **tendo como exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL;** e, **executado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA VITORIA DO PALMAR,** inscrita no CNPJ sob nº 96.014.600/0001-88. **Avaliação do imóvel:** R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Valor da Dívida:** R\$3.899.100,36 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cem reais e trinta e seis centavos), em 31/08.2018. Nos termos do Mandado nº 710009842128, datado de 14.11.2019, assinado eletronicamente por Edson Fagundes Moreira, Diretor de Secretaria; Termo de Penhora, datado de 11.11.2019, assinado eletronicamente por Fabio Barbosa dos Santos, Diretor de Secretaria Substituto; Auto de Avaliação e Depósito de Bens Imóveis, mandado: 2400818, datado de 08.01.2020, assinado pelo Ilmo. Sr. Carlos Fernando F. da Silveira, Oficial de Justiça Avaliador Federal, ambos extraídos dos autos do processo nº 5000048-88.2017.4.04.7125/RS - Execução Fiscal, da 4ª UAA em Santa Vitória do Palmar, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul - Justiça Federal; apresentados e arquivados nesta Serventia. Dou fé. (Valor para fins de emolumentos: R\$180.000,00). Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1800001.18178 - Nihil. PEPO. SGO.

Substituto do Registrador: _____

Diego Pereira Barreto.

Av.9-22.124. Em 04 de agosto de 2022. Protocolo: nº 106206, Livro 1-R, de 04/08/2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Faço constar que o número do código nacional desta matrícula é **09960.2.0022124-70.** Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1800001.77568 - Nihil. SGDL. APM.

[Assinatura]
Jucely dos Santos
3ª. SUBSTITUTA DO REGISTRADOR

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis22.124
-MATRÍCULA-Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
Estado do Rio Grande do Sul

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

S. V. do Palmar, 04 de agosto de 2022
CNM : 09960.2.0022124-70

FLS

MATRÍCULA

03

22.124

(Continuação da folha 02 verso)

Av.10-22.124. Em 04 de agosto de 2022. Protocolo: nº 106208, Livro 1-R, de 04/08/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Fica averbada a Indisponibilidade dos bens no CNPJ sob nº 96.014.600/0001-88 em nome de IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR, conforme Relatório de Indisponibilidade de Bens da CNIB expedido em 03 de agosto de 2022, protocolo 202208.0210.02278148-IA-150, referente ao processo nº 01141005720005040122, órgão emissor da ordem de indisponibilidade de bens: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande/RS, incluída na CNIB em data de 02/08/2022 pelo servidor Alberto Holtz da Costa; consultada a CNIB em 04/08/2022, cujo relatório fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1800001.77610. Nihil. (PEPO). DGP.

Substituta do Registrador: Shirley de Castro Oliveira

Shirley de Castro Oliveira

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃOVisualização em
em www.registro.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis